



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.696, DE 19 DE ABRIL DE 2002

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial para conduzir e julgar a licitação de que trata o Processo Administrativo nº 246.976-7.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 167.976-7, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial encarregada de fiscalizar e julgar a licitação com vistas à concessão dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto para a produção de água industrial, nos termos da autorização contida no Art. 1º da Lei nº 3.262/00.

Art. 2º A Comissão criada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

I – Presidente:

ANTONIO PEDRO LOVATO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

II – Membros:

a) **JOSÉ LUÍZ CASSIMIRO**

Secretário Municipal de Governo

b) **PAULO EUGÊNIO PEREIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

c) **CLÁUDIO SCALLI**

Assessor do Gabinete do Prefeito

d) **CACILDA LOPES DOS SANTOS**

Diretora da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

e) **ROBERTO CARLOS ORTIZ**

Assessor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

f) **JOSÉ CARLOS SOARES DO CARMO**

Superintendente da SAMA

g) **RYSZARD GUTERMAN**

Assessor Técnico da SAMA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 9.668, de 08 de fevereiro de 2001 e nº 9.687, de 12 de novembro de 2001.

Município de Mauá, 19 de abril de 2002


Prof. **OSWALDO DIAS**
Prefeito

-vide-verso-